



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 401/2026

Maringá, 06 de julho de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe (ou envie) a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Protocolo de Visitas Domiciliares da Estratégia Saúde da Família (ESF) voltado à população idosa, o quanto segue:

1. existe protocolo formal vigente que orienta as visitas domiciliares realizadas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família aos idosos do Município?
2. em caso positivo, solicita-se o envio de cópia integral do referido protocolo;
3. quais são os critérios utilizados para definição de prioridade dos idosos atendidos em visitas domiciliares?
4. qual é a periodicidade média das visitas domiciliares realizadas pelos profissionais da ESF à população idosa?
5. como é realizado o registro, acompanhamento e monitoramento dessas visitas?
6. há capacitação específica dos profissionais da ESF para atendimento domiciliar de idosos? Em caso positivo, qual é a periodicidade dessas capacitações?
7. existem indicadores de acompanhamento ou relatórios de desempenho das visitas domiciliares voltadas aos idosos? Em caso positivo, encaminhar os mais recentes.

O presente Requerimento tem como objetivo obter informações sobre a organização, execução e monitoramento das visitas domiciliares realizadas pela Estratégia Saúde da Família à população idosa, considerando a relevância desse público no contexto da atenção primária à saúde.

As visitas domiciliares são fundamentais para garantir o acompanhamento contínuo, a prevenção de agravos e a promoção da saúde dos idosos, especialmente daqueles com mobilidade reduzida ou em situação de vulnerabilidade.

Assim, a obtenção das informações solicitadas visa contribuir para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, bem como para o aprimoramento das políticas públicas de saúde no Município.

Atenciosamente, Vereador Diogo Altamir.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos, Vereador**, em 06/07/2026, às 13:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0466261** e o código CRC **5042074C**.

